



Comissão de bolsas – Relatório Acadêmico

Prezados membros do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia, a comissão de Bolsas do PPGEMN vem por meio deste informar sobre os novos procedimentos referentes ao acompanhamento e manutenção de bolsas (taxa e integral). Todo aluno bolsista (CAPES, MackPesquisa e 509) deverá anualmente, em duas datas distintas para diferenciar discentes cujas bolsas se iniciaram no primeiro e no segundo semestre, apresentar um relatório referente ao desenvolvimento acadêmico e científico do período ao Programa PPGEMN. O processo em questão terá quatro etapas distintas: *i. Envio do relatório discente ao PPGEMN, devidamente assinado pelo orientador; ii. O orientador, por sua vez, apreciará o relatório e encaminhará o parecer e o relatório do aluno a Comissão de Bolsas; iii. A comissão de bolsas por sua vez encaminhará todo o documento para um segundo avaliador que elaborará um parecer sobre o andamento do projeto; iv. A comissão se reunirá para analisar o relatório do discente, parecer do orientador e o parecer do segundo avaliador, deliberando por fim sobre a situação do credenciamento.*

O roteiro para a produção do relatório acadêmico e científico do período encontra-se no site do Programa (<https://www.mackenzie.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado/sao-paulo-higienopolis/engenharia-de-materiais-e-nanotecnologia/bolsas-de-estudo>), juntamente com o formulário de avaliação do orientador.

O relatório deverá ser enviado pelo discente digitalmente no e-mail do Programa (materiais.pos@mackenzie.br), colocando em cópia o seu orientador. O documento deverá ser entregue em arquivo único em extensão (.pdf).

Os demais documentos enviados pelo orientador e pelo avaliador deverão ser inseridos na pasta do OneDrive, disponibilizada pelo PPGEMN dentro dos prazos apresentados neste documento.

Cada bolsista deverá entregar o relatório na data estipulada pela comissão de bolsas, de acordo com o semestre de concessão da bolsa. Tais datas estão disponíveis na página do Programa e serão divididas em dois períodos para diferenciar alunos ingressantes na entrada de início de ano e no meio do ano.

Tanto o desempenho na execução do projeto de pesquisa, quanto nas disciplinas será avaliado. Observa-se que a reprovação em 1 (uma) disciplina ou o recebimento de conceito C em 2 (duas) disciplinas acarretará na perda da bolsa.

O calendário será descrito da seguinte forma:

- **20/04 (bolsa com início no 2º semestre) ou 20/10 (bolsa com início no 1º semestre): Limite para entrega do relatório, com o de acordo do orientador;**
- **27/04 (bolsa com início no 2º semestre) ou 27/10 (bolsa com início no 1º semestre): Limite para entrega do formulário de apreciação do orientador;**
- **30/04 (bolsa com início no 2º semestre) a 07/05 ou 31/10 a 07/11 (bolsa com início no 1º semestre): Período de avaliação do segundo revisor;**



- até 14/05 (bolsa com início no 2º semestre) ou 14/11 (bolsa com início no 1º semestre): **Reunião da Comissão de Bolsas.**

O resultado do acompanhamento das bolsas será divulgado um dia útil após a reunião da Comissão de Bolsas.

Ressalta-se por fim que os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPGEMN para a manutenção de bolsas não se sobrepõem às cláusulas presentes no termo de compromisso assinado na aquisição de bolsa.

Comissão de Bolsas PPGEMN